



Câmara Municipal de Governador Lindenberg 1
Estado do Espírito Santo

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2025

Por este **Termo de Aditamento**, figurando de um lado a **Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES**, órgão público do poder legislativo municipal, com sede na Rodovia Dário Salvador, s/n, Centro, Governador Lindenberg/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.781/0001-21, representada pelo Presidente José Carlos Finco Marianelli, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob nº 022.841.177-75, residente e domiciliado na Rua Jair Garcia Santos, nº 49, Nova Brasília, Governador Lindenberg/ES, CEP 29.720-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **Claudio Vinicius de Oliveira MEI**, estabelecida na Rua São José, Centro, Governador Lindenberg - ES, CEP 29.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.477.521/0001-60, representada pelo Sr. Claudio Vinicius de Oliveira, brasileiro, empresário, domiciliado na Rua São José, Centro, Governador Lindenberg - ES, CEP 29.720-000, inscrito no CPF sob o nº 103.751.267-75 e portador do CI n. 13997 CTPS ES, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o processo nº 004/2025, resolvem firmar o presente termo de aditamento, conforme as cláusulas e condições abaixo.

Cláusula Primeira - Objeto

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo original do Contrato nº 004/2025, passando o vencimento a ser em 23 de janeiro de 2027.

Cláusula Segunda - Recursos Orçamentários

2.1 As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026, a saber:

001001.0103100014.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha - 535.



Câmara Municipal de Governador Lindenberg 2
Estado do Espírito Santo

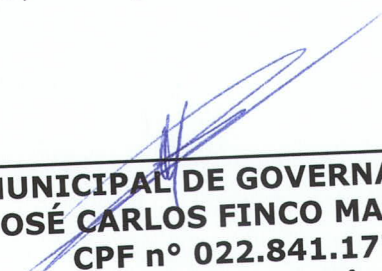
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

E por estarem justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas neste Termo de Aditamento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

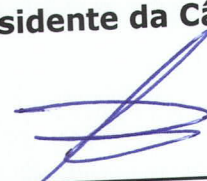
Governador Lindenberg/ES, 16 de janeiro de 2026.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
CPF nº 022.841.177-75
Presidente da Câmara

Contratada:



CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA MEI
CPF nº 103.751.267- 75

Testemunhas:

1) _____

2) _____